



**EDITAL Nº 48/2022**

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**PORTARIA Nº 1080/2022**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

De ordem da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1080/2022, de 28/04/2022, da Procuradoria-Geral do Município, tendo em vista o disposto no artigo 201, § 4º da Lei nº 333/2000, CONVOCA e CITA a servidora PATRICIA GULARTE GOMES DE FRAGA, brasileira, servidora municipal, matrícula 9697-01, cargo de Professora de Educação Infantil, para comparecer perante esta Comissão, instalada no Centro Administrativo Leopoldo Petry, Rua Guia Lopes, nº 4201, 1º andar, Novo Hamburgo, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar desta publicação de edital no JORNAL NH, a fim de pessoalmente tomar conhecimento do Processo Administrativo Disciplinar 1080/2022, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para o fato a ele atribuído que caracterizam o ilícito ao art. 157, inciso X, art. 158, inciso XX, c/c art. 29-A, incisos I e XV, art. 174, inciso II e IV e art. 177, todos da Lei 333/2000. Considerando que a comprovação da atitude caracteriza falta disciplinar de natureza grave, sujeita às penalidades do art. 169, da Lei 333, de 19 de abril de 2000, sob pena de ser considerada revel e serem presumidos verdadeiros os fatos imputados.

NOVO HAMBURGO, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 2022.

  
**Andressa Furlan**  
**Presidente**